PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 10376/2010

Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento (ND)

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.os 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), através de Aviso publicitado, respectivamente, no *Diário da República* n.º 36, 2.ª série, de 20 de Fevereiro de 2008, rectificado, por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 57, 2.ª série, de 23 de Março e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 24 de Março, com o código de oferta n.º OE201003/0702, ambos do ano de 2010, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento, estabelecido no artigo 8.º, da Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, em conjugação com as competências expressas no n.º 2, do artigo 8.º, da citada Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado, artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Elsa Maria Simões Botas, por se considerar que reúne as condições mais adequadas ao desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o mencionado procedimento, em virtude de ser detentora duma ampla prática profissional, nomeadamente, possuir conhecimentos demonstrados no que concerne à prossecução de acções de promoção, divulgação e sensibilização do público em geral para a temática da cooperação para o desenvolvimento, assim como o desempenho e experiência comprovada no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Saliente-se, ainda, que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para o desempenho do cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nos termos dos n.os 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a candidata, Elsa Maria Simões Botas, do Mapa de Pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), no cargo de Chefe de Divisão, do Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento, com efeitos reportados a 18 de Maio de 2010.

5 — Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional da nomeada.

11 de Junho de 2010. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia.*

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Elsa Maria Simões Botas
Habilitações:

Literárias

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras de Lisboa

Profissionais

1972 a 1982 — Desempenho de funções no Instituto de Estatística do Ministério do Trabalho.

1982 a 1989 — Ingresso no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto para a Cooperação Económica, onde iniciou a carreira no quadro da cooperação para o desenvolvimento e exerceu funções diversas nos organismos da cooperação e nos Países de Língua Portuguesa, tendo sido sucessivamente representante do IPAD na Guiné Bissau, no projecto trilateral com os EUA e 1.ª Adida de Cooperação naquele país.

1989 e Setembro de 1992 — Regresso ao Ministério dos Negócios Estrangeiros como Assessora do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, altura em que foi nomeada Conselheira da Cooperação junto da Embaixada de Portugal em Praia, Cabo Verde.

1997 — Desempenho de funções no Instituto para a Cooperação Portuguesa como chefe de divisão de coordenação geográfica, tendo sido nomeada em Maio do mesmo ano para a representação de Portugal na União Europeia — *REPER*, tendo sido delegada de Portugal nos Grupos de Trabalho do Conselho Europeu — África, Caraíbas, Pacifico e Balcãs Ocidentais, bem como dos Comités de Financiamento dos programas de cooperação externa da Comissão Europeia.

2006 — Regresso, a seu pedido, para ingressar no IPAD, onde, para além de ter exercido funções na área multilateral, em particular da informação para o desenvolvimento, tem chefiado, em regime de substituição, o Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento (ND).

203380643

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 10377/2010

1 — O Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., foi criado pelo Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, por fusão do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., com o Hospital Distrital de Chaves e o Hospital Distrital de Lamego e rege-se pelos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

O n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos desta entidade pública empresarial dispõe que o fiscal único é nomeado por despacho do Ministro das Finanças, obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez.

Nestes termos:

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., procede-se à renovação do mandato para o triénio de 2010-2012 dos seguintes membros:

Fiscal único: Assunção, Sá e Cambão, SROC n.º 78, representada pelo Dr. Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, ROC n.º 686;
Fiscal suplente: Dr.ª Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá, ROC n.º 1191.

3 — A remuneração anual ilíquida do fiscal único efectivo do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração deste Centro e o respectivo fiscal único, com o limite máximo equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., nos termos do n.º 5 do artigo 15.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

4 de Junho de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

203381372

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10378/2010

Por despacho de 28 de Maio de 2010 do Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situ-